



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Graduação  
Conselho de Graduação

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 016, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a referenda da Portaria PROGRAD nº 017, de 08 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 16/03/2021, resolve:

Art. 1º Referendar a Portaria PROGRAD nº 017, de 08 de fevereiro de 2021, que altera:

a) a Resolução PROGRAD nº 65, de 11 de setembro de 2020, que aprova a alteração no Cronograma Acadêmico de 2020/1, onde define a data 5/2/2020, como último dia para entrega, pelas Secretarias dos Departamentos, de diários de classe de componentes curriculares oferecidos no 1º e 2º bimestres de 2020/1 à DRCA, para a data de 15/3/2021; e

b) a Resolução PROGRAD nº 88, de 27 de novembro de 2020, que aprova o Cronograma Acadêmico de 2020/2, onde define a data 10/9/2020, como previsão de último dia para entrega pelas Secretarias dos Departamentos à DRCA de diários de classe de componentes curriculares oferecidos em 2020, para a data de 17/9/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RONEI XIMENES MARTINS**  
**Presidente do Conselho de Graduação**